



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 792/GR/UFFS/2012

O VICE-REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no exercício da reitoria, no uso de suas atribuições legais resolve:

Art. 1º DESIGNAR, como substituto do servidor GUILHERME MARQUES FOGAÇA, SIAPE 1640325, ocupante do cargo de Coordenador Geral de Consultoria Jurídica, código CD-3, da Universidade Federal da Fronteira Sul, a servidora THAIS GIOVANA MERLO, SIAPE 1762518, para que assuma as respectivas funções nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares do titular.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

Chapecó, 07 de agosto de 2012.

Prof. Antônio Inácio Andrioli  
Reitor *pro tempore* da UFFS, em exercício

Universidade Federal da Fronteira Sul  
Gabinete do Reitor  
Publicado no DOU nº 153 de 08/08/2012  
Seção nº 2 Página 20

Universidade Federal da Fronteira Sul  
Gabinete do Reitor  
**REVOGADO**  
Portaria nº 1372/GR/UFFS/2014

Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)